



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 49/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2014 CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ACENDER ENGENHARIA LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

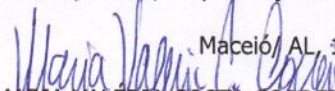
Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Reitora Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, nomeada nos termos do Decreto de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, inscrita no CPF nº 284.480.734-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, e do outro lado, a empresa ACENDER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.913.401/0001-56, com sede na Rua Des. Barreto Cardoso, 121 Gruta De Lourdes, CEP 57.052-220, no Município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 99001016511 SSP/AL e CPF nº 032.551.764-92, tendo em vista o que consta no Processo do PE 114/2014 nº 23065.033385/2014-46 e processo de gestão do contrato nº 23065.002724/2015-23, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 48/2014, assinado em 12 de janeiro de 2015, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 48/2014, firmado em 12 de janeiro de 2015, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVENTUAIS (DE REPARAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO) DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DOS COMPONENTES CONSTRUÍDOS E INSTALADOS NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS A. C. SIMÕES E NAS UNIDADES DISPERSAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 114/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 12 de julho de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

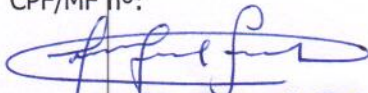
E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 11 de julho de 2017.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


ACENDER ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:


008743324-94

Nome: Grazielle Menezes Silva
CPF/MF nº: 093.239.444-86.